



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

**LEI Nº 227, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a Lei Nº 184 de 26/11/2015, para modificar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do município de SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o piso salarial aos Agentes Comunitário de Saúde- ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, conforme fixado na Lei 12.994, de 17 de junho de 2014, alterada pela Lei 13.708/2018.

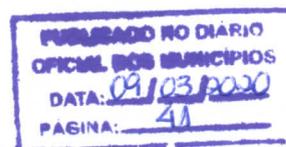
Parágrafo único. O piso salarial, conforme art. 2º da lei 184/2015, passará a vigorar:

I - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

II - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

  
**ANTONIO NONATO LIMA GOMES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

**LEI Nº 227, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a Lei Nº 184 de 26/11/2015, para modificar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do município de SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o piso salarial aos Agentes Comunitário de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, conforme fixado na Lei 12.994, de 17 de junho de 2014, alterada pela Lei 13.708/2018.

Parágrafo único. O piso salarial, conforme art. 2º da lei 184/2015, passará a vigorar:

I - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

II - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES  
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
Av. Manoel Divino, 55 - Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE  
DE PROCESSO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020  
PROCESSO ADM. Nº 0130/2020

O Município de São José do Divino - PI, CONVOCA as empresas credenciadas para continuidade do procedimento em 10/03/2020 às 07h30min, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde São José do Divino-PI. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 06 de Março de 2020.

Luziany Rocha de Sousa  
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020

Referência: Pregão Presencial SRP nº 008/2020.

Processo Administrativo nº 0294/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020, firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por Anne Lorranna Brito Gomes, inscrita no CPF nº 048.730.771-25, secretária municipal de Saúde, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.385.026/0001-19, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 1416, Triunfo, Teresina-PI, através de seu representante legal Sr. José Castelo Branco Cavalcante Neto, portador do RG nº 2504494 SSP-PI e CPF 948.930.553-72.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos tipo passeio, zero Km para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2020

LOTE I - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	VEICULO DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0 QUATRO PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2020 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: ✓ Motorização: 1.0; ✓ potência mínima de 70 CV; ✓ Sistema de combustível (FLEX); ✓ torque mínimo 9,5 Kgfm; ✓ Tração: Dianteira ✓ Câmbio: Manual 5 marchas ✓ Cor: Preferência BRANCA ✓ Direção Hidráulica; ✓ Trava e Vidro Elétrico nas portas dianteiras ✓ Freios dianteiros ABS; ✓ Ar condicionado; ✓ Pneus: R 13 ou 14; ✓ Air bag dianteiro para motorista e passageiro; ✓ Já instalado alarme, protetor do cárter e tapetes; ✓ Demais itens básicos exigidos pelas leis de trânsito; ✓ Prazo de Garantia de no mínimo 12 meses.	02	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS)				

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 018/2005 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: até 21 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29 e: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.385.026/0001-19

São José do Divino-PI, 21 de fevereiro de 2020.

ANNE LORRANNA BRITO GOMES  
Secretaria Municipal de Saúde